



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 303/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária extraordinária,
realizada no dia 17/04/2018,
conforme Ata nº186/2018**

Resolve:

Art.1º – Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;

Art.2º - Este Conselho aprova a execução da **Programação nº 430930820170001**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a ação **Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais visando a aquisição de bens**: veículo, equipamentos de informática, ar condicionados, equipamentos de cozinha, mobiliários, entre outros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 17 de abril de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS